

CDDPH pede

a Abi-Ackel

14. ABR. 1984

ampliação

da anistia

BRASÍLIA — O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) sugeriu ontem ao Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, a elaboração de um projeto visando alterar os artigos da lei de anistia que tratam da reintegração de funcionários ao serviço público. Abi-Ackel aceitou a sugestão e vai levá-la ao Presidente João Figueiredo.

O problema foi levantado na reunião de ontem do CDDPH, a segunda deste ano, a partir de dois processos apresentados por Romeu Scarglia Barlete e Armando Scarglia Barlete, antigos funcionários do Ministério da Agricultura e do Governo do Rio Grande do Sul, respectivamente, que participaram dos chamados "grupos dos onze", liderados pelo então Governador gaúcho Leonel Brizola, antes de 1964.

De acordo com o parecer do relator, Conselheiro Barbosa Lima Sobrinho, representante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), os dois antigos funcionários estão revoltados porque foram aposentados compulsoriamente, com a lei de anistia, e não reintegrados ao serviço público.

O Secretário do CDDPH, Euclides Mendonça, chegou a lembrar o tratamento diverso dado pela lei de anistia, pois enquanto os dois participantes do "grupo dos onze" foram aposentados, o líder do movimento, Brizola, hoje ocupa cargo executivo.

Ibrahim Abi-Ackel decidiu ainda reunir todos os casos semelhantes que se encontram em tramitação na Secretaria do CDDPH.